



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CUIABÁ

PORTARIA Nº 001/2020-GAB/SÉTIMA CRIMINAL

O Dr. **JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES**, Juiz de Direito da Sétima Vara Criminal de Cuiabá, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a declaração da Organização Mundial da Saúde (OMS), que classificou como pandemia a proliferação da doença causada pelo COVID-19 - Novo Corona Vírus;

Considerando, ainda, as disposições estabelecidas na Portaria Conjunta nº 247/2020, de 16 de março de 2020, que, temporariamente, para prevenção do COVID-19 - Novo Corona Vírus, instituiu em caráter obrigatório o TELETRABALHO, a ser desempenhado por todos os servidores deste Tribunal.

RESOLVE:

Art. 1º - A partir do dia 20/03/2020, os atendimentos dos casos urgente aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, referente aos Processos e Incidentes que tramitam pela Sétima Vara Criminal da Capital, serão realizados, durante o horário de expediente, conforme disposto nos parágrafos primeiro e segundo, deste artigo.

Parágrafo Primeiro: Processos e Incidentes que tramitam pelo **Gabinete I**, serão atendidos prioritariamente pelos fones (065) 98125-1601 (Aparecida), (065) 99936-7050 (Thays Machado – Gestora Judicial), via ligação telefônica ou mensagem pelo WhatsApp, assim como, pelo e-mail jorge.rodriques@tjmt.jus.br.

Parágrafo Segundo: Processos e Incidentes que tramitam pelo **Gabinete II**, serão atendidos prioritariamente pelos fones (065) 99984-1982 (Dr' Ana Cristina), (065) 99611-4751 (Assessoria do Gabinete II) e e-mail diego.souza@tjmt.jus.br.

Art. 2º - As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pela Secretaria/Gabinetes, por meio de mensagem eletrônica a ser enviada para os e-mails acima.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor, em 20/03/2020.

Art. 4º - Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria-Geral da Justiça, Ministério Público do Estado de Mato Grosso, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, às Procuradorias do Estado de Mato Grosso e do Município de Cuiabá e a Ordem dos Advogados do Brasil.

Cuiabá, 20 de março de 2020.

**JORGE LUIZ TADEU
RODRIGUES:4572**

JORGE LUIZ TADEU RODRIGUES
Juiz de Direito

Assinado de forma digital por JORGE
LUIZ TADEU RODRIGUES:4572
Dados: 2020.03.2511:40:17-04'00'



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
7ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CUIABÁ